

DECRETO Nº 5.252/18 DE 08/10/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora publica Municipal senhora **CLAUDIA LIANA SOBOLESKI GRANDO**, portadora do CPF Nº 055.557.359-10, CI Nº 4.500.107, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II séries iniciais, nomeada através do Decreto nº 5.184/18 de 16/04/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 20 horas semanais, nesta data, em virtude de decisão Judicial proferida nos autos de agravo de instrumento Autos nº 40044578-65.2018.8.24.0000.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 08 de Outubro de 2018.

DORILDO PEGORINI.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.